DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Avaí
Praça Major Gasparino de Quadros,460
Centro - Cx. Postal
CEP 16.680-000 - Avaí -SP

Pregão presencial de nº – TP nº 027/2023
Procedimento nº 030/2023

Aos 29 dias o mês de novembro de 2023, as 14h00min, na sala onde está instalada na Central de Licitações e Contratos, localizado no Prédio da Secretária Municipal de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Avaí, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO** para a "A presente licitação tem por objeto a contratação de Serviços de administração,gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, COM CHIP ou de tecnologia similar, para os ServidoresPúblicos do Executivo Municipal, Pensionistas e Inativos Estatutários, bem como Conselheiros Tutelares, abrangidos pela Lei Municipal nº. 2.243 de 17/04/2018, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (supermercados, mercearias, açougues ou similar), na quantidade estimada de 350 (trezentos e cinquenta) beneficiários, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como Anexo VIII"

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Licitações o Sr. Jean Carlos Preto de Moraes, Ivone Carrinho Basílio e o Sr. Walter Gimenes Coelho.

Compareceram e foram credenciadas as seguintes empresas: MS Serviços Administrativo LTDA – CNPJ 26.069.189/0001-62 – Representata pela Dra. Lorena Barnosa de Oliveira Silva (DOC em anexo); ROM Card Administradora de Cartões LTDA – CNPJ – 20.895.286/0001-28 – Representando pelo Sr. José Luiz (doc anexo); Verocheque Refeições LTDA – CNPJ 06.344.497/0001-41 – Representado por Calor Henrique Necchi; UP Brasil – Administração e Serciços LTDA – CNPJ 02.959.392/0001-46 – (sem representante); Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA – CNPJ 21.922.507/0001-72 – Representado pelo Sr. Marcio Ponzo; Le Card Administradora de Cartões LTDA – CNPJ 19.207.352/0001-40 – (sem representante); Bic Benefícios LTDA – CNPJ 07.878.237/0001-19 – Representada Dra Ana Amelia (doc Anexo); Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio LTDA – CNPJ 69.034.668/0001-56 – (sem representante); Personal Net tecnologia de Informação LTDA – CNPJ 09.687.900/0001-23, Alelo Instituição de Pagamento S/A – CNPJ 04.740.876.0001/25 – Representado pelo Sr. Lucas Campos Cardoso; Enoq Capital Instituição de Pagamento – LTDA – CNPJ 35.990.763/0001-01 (sem representante).

Todas faram credenciadas. Passada a fase de credenciamento houve a abertura dos envelopes de Proposta - sendo que todas horam Habilitadas – Exceto a Empresa Enoq Capital Instituição de Pagamentos – CNPJ de nº 35.990.763/0001-07 que não apresentou a declaração de ME exigido no edital.

Todas empresas que foram Habilitadas – apresentaram suas respectivas propostas em conformidade com o edital; todas propostas apresentadas foram com taxa zero. Considerando o entendimento da Egrégia Corte de Contas de que não pode haver taxa negativa, passou-se para fase de sorteio. Sendo o primeiro sorteio somente com as empresas ME e EPP – respeitando assim o direito de Preferecia e o segundo sorteio com as demais empresas – tudo filmado conforme mídia que será anexado ao presente procedimento ficou assim:

Primeiro Sorteio empresas com preferencias ME e EPP.

Empresa	Valor total (taxa zero)
Verocheque Refeição LTDA	Primeira Colocada no Sorteio
Mega Vale Administradora de Cartões e Sev.	Segunda Colocada no Sorteio

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Avaí
Praça Major Gasparino de Quadros,460
Centro - Cx. Postal
CEP 16.680-000 - Avaí -SP

LTDA	
Rom Card Administradora de Cartões LTDA	Terceira Colocada

Ato Contínuo passou-se a seguda rodada de Sorteio com as empresas não enquadadas como ME e EPP – respeitando a continuidade da classificação acima ficou:

MS – Serviços Administrativos LTDA	Quarta Colocada no Sorteio
Personal – Net Tecnologia de Informação LTDA	Quinta Colocada no Sorteio
UP Brasil Administração e Serviços LTDA	Sexta Colocada no Sorteio
Bic Beneficios LTDA	Sétima Colocada no Sorteio
Alelo Isntituição de Pagamento S/A	Oitava Colocada no Sorteio
Le Card Administradora de Cartões LTDA	Nona Colocada no Sorteio
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A	Décima Colocada no Sorteio

Pela equipe foi perguntado aos presentes se gostariam de fazer alguma observação sendo:

1) Pela empresa Mega Vale Card – Manifesta a intenção de Recurso – consignando o seguite " Pelo não enquadramento da empresa Vencedora como EPP e ME".
2) Pela MS Serviços Adm LTDa – manifeta a intenção de Recorrer – devido ao critério de desempate utilizado bem como – quanto ao enquadramento fiscal da empresa Vencedora, considerando que todas as empresas participantes apresentaram taxa de administração igual a 0%, culminando com empate real entre todas as empresas sem possibilidade de lances, o corrento seria utilizar o critério de desempate disposto no §2º do artigo 45 da Lei 8666/93, c.c. §2º da respectiva lei.
3) Pela Empresa Vero Cheque manifestou a intenção de recurso quanto o enquadramento da empresa Mega Vale, sendo que esta deveria ter outro enquadramento que não ME ou EPP.

Diante fatos acima narrados, fica concedido o prazo de 03 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da presente ATA – sendo que as respectivas razões poderão ser encamihadas por -e-mail.

Diante disto, a Comissão de Licitações declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitações e participantes. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí nos termos do Edital.

Avaí – SP, 29 de novembro de 2023.

Ivone Carrinho Basílio
Encarregada de Licitações e Contratos

Walter Gimenes Coelho
Comissão de Licitação

Jean Carlos Preto de Moraes
Comissão de Licitação

Scanned with CamScanner